



CONVOCAÇÃO

A Diretoria de Gestão de Pessoas do IFAM convoca os candidatos **APROVADOS**, dentro do limite de vagas do Edital, no Processo Seletivo para Professor Substituto para os **CAMPI MANAUS-CENTRO, MANAUS-DISTRITO INDUSTRIAL, MANAUS-ZONA LESTE, COARI/AM, EIRUNEPÉ/AM, HUMAITÁ/AM, LÁBREA/AM, MAUÉS/AM, PARINTINS/AM, PRESIDENTE FIGUEIREDO/AM, SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA/AM, TABATINGA/AM E TEFÉ/AM**, objeto do EDITAL Nº 001, de 07/02/2014, a comparecer, conforme discriminado abaixo:

- **Candidatos aprovados para os Campi Manaus-Centro, Manaus-Distrito Industrial e Manaus-Zona Leste:** na Diretoria de Gestão de Pessoas – DGP no prédio da Reitoria, situado na Av. Ferreira Pena, 1109 – Centro. Fone: (92) 9125-0937/ (92) 9214-2853
- **Candidatos aprovados para os Campi COARI/AM, LÁBREA/AM, MAUÉS/AM, PARINTINS/AM, PRESIDENTE FIGUEIREDO/AM, SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA/AM e TABATINGA/AM:** no respectivo *Campus* para o qual foi aprovado.
- **Candidatos aprovados para o Campus EIRUNEPÉ/AM, HUMAITÁ/AM e TEFÉ/AM:**

- **EIRUNEPÉ/AM:**

Escola Estadual Nossa Senhora das Dores
Avenida Getúlio Vargas, s/nº - Centro – Eirunepé/AM
Contato: Prof. Ronaldo Falcão
Fone: (97) 9158-0318
Horário de atendimento: dias úteis, das 09 às 12 e das 14 às 17 horas

- **HUMAITÁ/AM:**

Escola Municipal Centro de Excelência Irmã Maria Carmén Cronenbold
Rua Deputado Francisco Monteiro, 2485 – Bairro São Pedro – Humaitá/AM
Fone: (97) 9145 2529 – 8127 9989
Horário de atendimento: dias úteis, das 09 às 12 e das 14 às 17 horas

- **TEFÉ/AM:**

Universidade Aberta do Brasil/Escola Municipal Luzivaldo Castro dos Santos
Rua João Estéfano, 620 – Bairro Juruá – Tefé/AM

- **PRAZO – ATÉ ÀS 17H DO DIA 03/04/13 (QUINTA-FEIRA)**, munidos da documentação abaixo (*conforme item 12 do Edital*):

12. DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO

12.1. Para contratação o(a) candidato(a) deverá ter idade mínima de 18 anos e apresentar original com cópia dos seguintes documentos:



12.1.1. Diploma, Certidão, Certificado ou Atestado com o histórico do Curso Superior, de acordo com as exigências para o exercício do cargo (revalidado, no caso de o mesmo ter sido expedido no exterior);

12.1.2. Cédula de Identidade ou Carteira Profissional;

12.1.3. C.P.F.;

12.1.4. Título de Eleitor;

12.1.5. Certidão de Quitação Eleitoral emitida no site do Tribunal Superior Eleitoral.

12.1.6. Certificado do Serviço Militar (sexo masculino);

12.1.7. Certidão de Nascimento ou Casamento;

12.1.8. Certidão Negativa de Débitos junto ao Erário emitida pelo site da Receita Federal;

12.1.9. Cópia da Declaração de IRPF;

12.1.10. Carteira do Órgão representativo da classe profissional, quando houver;

12.1.10. Cópia da página da Carteira de Trabalho que contém a série, a data de emissão e a data do 1º. emprego;

12.1.12. Curriculum Vitae/Lattes;

12.1.13. Comprovante de residência (documento que contenha o CEP);

12.1.14. Fotocópia do PIS/PASEP;

12.1.15. 01 (uma) foto 3x4 (recente);

12.1.16. Extrato de Conta Bancária (Corrente) para pagamento;

12.1.17. Tipagem Sangüínea e Fator RH.

12.2. Caso o candidato possua vínculo empregatício, deverá apresentar declaração do órgão a que ele esteja vinculado identificando o cargo; a carga horária semanal (horário de início e término), sua natureza (nível superior, médio, intermediário de apoio, operacional, básico ou seus equivalentes) e, ainda, se exerce cargo de direção, função comissionada, função gratificada ou de natureza similar.

12.3. A não apresentação dos comprovantes exigidos nos subitens acima implicará o não aproveitamento do candidato aprovado, anulando-se os atos ou efeitos decorrentes da inscrição do Processo Seletivo.

12.4. O candidato só poderá iniciar suas atividades laborais após o cadastramento no SIAPE – Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos.

Após o prazo estipulado, o candidato que não atender à convocação reservará ao IFAM o direito de convocar o próximo classificado.

Manaus-AM, 1º de abril de 2014.